

RESPOSTA RÁPIDA 119/2013

| | |
|---------------------------|---|
| SOLICITANTE | Dra. Renata Perdigão Juíza de Direito do Município de Campo Belo – MG |
| NÚMERO DO PROCESSO | 112 13002677-9 |
| DATA | 20/06/2013 |
| SOLICITAÇÃO | <p>Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer cumulada com pedido de Tutela Antecipada ajuizada por TRG em face do MUNICÍPIO DE CAMPO BELO - MG.</p> <p>Alegou o (a) requerente que é portador (a) de Dorsalgia Difusa, com limitação funcional da coluna, causada por Artrose da Coluna Cervical e torácica, conforme descrição no receituário médico. O (A) requerente necessita do(s) medicamento(s) Alprazolam, Alginac 1000mg, Sulpan, Glucoreumin, Lyrica, Atenolol, Puran, Rethamine, Sinvastatina e demais medicamentos descritos no receituário médico. Afirmou que fez requerimento junto à municipalidade, todavia, a Secretaria de Saúde do Município de Campo Belo se manteve inerte, e que não possui condições financeiras de arcar com essa despesa por tratar-se de pessoa pobre</p> |

RESPOSTAS

Alprazolam: é um ansiolítico, que não é fornecido pelo SUS. O SUS fornece **Diazepan** (comprimidos de 5 e 10mg) e **Clonazepan** (0,5 e 2,0mg) que pode substituir o Alprazolam.

Alginac® 1000: trata-se de um medicamento produzido pelo Laboratório Farmacêutico Merck e que consiste numa associação de vitaminas B1, B6 e B12 com o anti-inflamatório diclofenaco sódico na dose de 50mg.

O SUS fornece separadamente o **diclofenaco potássico** 50mg e **polivitamínicos** que contêm as vitaminas B1, B6 e B12.

Sulpan®: é um medicamento produzido pelo laboratório farmacêutico Sanofi-Aventis, composto de dois princípios ativos, o bromazepan na dose de 1mg e a sulpirida 25 mg. O bromazepan é um ansiolítico da classe dos benzodiazepínicos, a mesma do Alprazolam, Diazepan e Clonazepan. A sulpirida é um neuroléptico. Os neurolépticos são medicamentos usados no tratamento da esquizofrenia. A sulpirida em baixa dose, como no Sulpan, é empregada como um antidepressivo, cuja eficácia não está comprovada.

O SUS não fornece o bromazepan, mas fornece o Diazepan e o Clonazepan. O SUS não fornece a sulpirida. Como antidepressivos, o SUS fornece fluoxetina, amitriptilina, nortriptilina entre outros.

Glucoreumin®: é um medicamento produzido pelo Laboratório Farmacêutico Zambon, cujo princípio ativo é o sulfato de glicosamina. A glicosamina é uma molécula naturalmente presente no organismo humano e é o fator mais importante para a biossíntese de uma classe de compostos que têm um papel

relevante na formação das superfícies articulares, tendões, ligamentos, tecido sinovial etc. **Não é fornecida pelo SUS. Não tem eficácia comprovada para a principal indicação de bula que é a restauração da cartilagem articular.**

Lyrica®: Trata-se de medicamento para tratamento da dor neuropática. O nome químico da droga é **pregabalina**. Pregabalina é possivelmente menos eficaz do que a **amitriptilina**. Tendo em conta o seu preço e a falta de experiência clínica, o uso de pregabalina como primeira linha de escolha não é recomendado. Esse medicamento **não está incluído** na lista de Assistência Farmacêutica do SUS.

Alternativamente, para o tratamento da dor crônica neuropática o SUS oferece medicamentos analgésicos (dipirona sódica e paracetamol), anti-inflamatórios (ácido acetilsalicílico, ibuprofeno, dexametasona, prednisona e fosfato sódico de prednisolona), antidepressivos (**cloridrato de amitriptilina**, nortriptilina, clomipramina e fluoxetina) e antiepiléticos (ácido valpróico, fenitoina, fenobarbital e carbamazepina), por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que é a primeira linha de cuidado medicamentoso do sistema.

Atenol: é um medicamento do grupo dos beta-bloqueadores. É usado como antihipertensivo, antianginoso e, às vezes, para controlar o ritmo cardíaco. O Atenolol de 50mg e de 100mg está incluído na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e, portanto, é disponibilizado pelo SUS. O Atenolol de 25mg é disponibilizado sem custos pelo programa Farmácia Popular

Puran®: é o medicamento que tem como princípio ativo a levotiroxina, que é um hormônio da tireoide. É usado, portanto, para o tratamento do hipotireoidismo. A levotiroxina nas

apresentações de 25, 50 e 100mcg está incluída na RENAME e é fornecida pelo SUS.

Sinvastatina: é uma das estatinas que são usadas para tratamento das dislipidemias ou hipercolesterolemias.

É disponibilizado pelo SUS, nas doses de 10, 20 e 40mg. Pode ser encontrado também, nas mesmas dosagens, nos estabelecimentos que fazem parte da Farmácia Popular.

Conclusão:

A paciente faz uso de múltiplos medicamentos, alguns para alívio da dor e outros para tratamento da hipertensão arterial, hipercolestrolémia e hipotireoidismo. Alguns medicamentos têm funções muito semelhantes, que se sobrepõem.